



Ata n.º 6

Resultados da Avaliação Psicológica

Convocatória para o 3º Método de Seleção Obrigatório – Entrevista de Avaliação de Competências

-- Aos dezasseis (16) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas, nas instalações do Edifício Sede da Freguesia da Guarda, reuniu o Júri do Procedimento Concursal Comum destinado ao preenchimento de um (1) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Freguesia da Guarda, na modalidade de relação jurídica de emprego público, correspondente à carreira e categoria de Assistente Técnico, área funcional de Administrativo, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. O Júri foi designado por Despacho do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Guarda, datado de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e quatro, encontrando-se presentes os seguintes membros: Presidente: Pedro Telmo Frias Monteiro, Técnico Superior na área funcional de Recursos Humanos da Freguesia da Guarda; 1.º Vogal Efetivo: Hugo Miguel Mendes Fernandes, Técnico Superior do Centro de Emprego e Formação Profissional da Guarda, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal Efetivo: Mário Mendes Moraes, Técnico Superior do Instituto Politécnico da Guarda. -----

-- A reunião do Júri teve por objeto a divulgação dos resultados obtidos no segundo método de seleção obrigatório, designadamente a Avaliação Psicológica, aplicada pelo Psicólogo Fábio Ramos, Cédula Profissional n.º 14711, no dia 10 de outubro de 2025, nas instalações da Escola Afonso de Albuquerque, sita na Avenida Dr. Afonso Costa, n.º 14, 6300-551 Guarda. O referido método de seleção teve como objetivo avaliar aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, associado ao posto de trabalho colocado a concurso. Este perfil integra um conjunto de competências selecionadas de entre as constantes do Anexo V à Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, reproduzidas no ponto 10 do Aviso de Abertura do presente procedimento concursal, publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202507/0489. -----

-- Nos termos do artigo 36.º da LTFP, na sua redação atual, e do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, tendo sido aplicados os seguintes métodos de seleção obrigatórios: Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP). Cada um dos métodos de seleção possui carácter eliminatório, considerando-se excluído do procedimento o candidato que não compareça à realização de um método de seleção, que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores ou que tenha obtido o juízo de Não Apto no método de seleção de Avaliação Psicológica, não sendo-lhes aplicado o método de seleção subsequente. -----

-- Passando de imediato ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, por terem obtido valoração superior a 9,50 valores no primeiro método de seleção obrigatório, foram devidamente convocados vinte e oito



R. M. A.
R. J. S.

3

(28) candidatos para a realização do segundo método – Avaliação Psicológica. Dos candidatos convocados, compareceram vinte e cinco (25), não tendo comparecido os seguintes: Bruno Miguel Gonçalves da Silva, Luís Miguel Dinis Gonçalves e Rute Isabel Pina Espada, que, nos termos legais aplicáveis, se consideram excluídos do procedimento concursal. -----

-- Da aplicação do 2º Método de Seleção – Avaliação Psicológica- resultaram as seguintes classificações:

Nome do/a Candidato/a	Menção Classificativa
Andreia Filipa Dionísio Nascimento	Apta
Ariana Teixeira Alexandre	Não Apta
Carina Gomes Cardoso	Apta
Carlos Miguel Gonçalves Marques	Apto
Cátia Almeida Diogo	Apta
Cátia Filipa Ramos Valente	Apta
Dina Joana Martins Hilário	Apta
Dina Sofia Martins Carvalho	Apta
Dinora Alexandra Gomes Antunes	Apta
Dulcineia da Graça Bidarra Costa	Não Apta
Eloide Lourenço Capelo Madeira	Apta
Filipa Isabel Mendes Plácido	Não Apta
Helena Cristina Gonçalves Miguel Fernandes	Apta
Helena Cristina Pais Gonçalves do Nascimento	Não Apta
Henrique Santos Caldeira	Apto
Ingrid Marie Alves	Apta
Joana Maria de Andrade Santos	Apta
João Clemente Rodrigues Boa	Apto
Lívia Teixeira Kelsch Vieira	Apta
Lúcia da Conceição Pinto Lourenço Cláudio	Apta
Maria Inês Ramos da Ponte Simão	Apta
Marlene Sofia Augusto Agostinho	Apta
Sandra Maria Martins Cardoso dos Santos	Apta
Sofia Isabel Nunes Gonçalves	Apta
Sofia Marlene Amaro dos Santos	Apta

-- A Avaliação Psicológica tem carácter eliminatório, pelo que são excluídos/as os/as candidatos/as que tenham obtido a menção de Não Apto/a ou que não tenham comparecido ao referido método de seleção, nos termos do ponto 10 do Aviso de Abertura e do Anexo I da Ata n.º 1, em conjugação com o disposto



RFMA
Ribeira
y

na alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

-- Quanto ponto segundo da ordem de trabalhos, e nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri retomou a análise dos resultados obtidos no âmbito do 2.º método de seleção – **Avaliação Psicológica**, conforme previsto nos artigos 20.º e 21.º da **Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro**, concluída a aplicação do referido método, **os candidatos que obtiveram a menção classificativa de “Apto(a)”** foram admitidos à fase seguinte do procedimento – **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, **será aplicado o mesmo perfil de competências previamente definido** para a Avaliação Psicológica, garantindo a coerência metodológica do processo de seleção. Deliberou que os candidatos admitidos à Entrevista de Avaliação de Competências, por terem obtido a menção classificativa de Apto/a, supra identificados no ponto anterior, visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício da função, tendo como referência o perfil de competências previamente definido e que será aplicado na EAC, conforme descrito no ponto 10 da ata n.º 1, Competências Essenciais: Responsabilidade e compromisso com o serviço; Orientação para o serviço público; Planeamento e Organização; Análise da informação e sentido crítico; Competência Desejada: Iniciativa e Autonomia. -----

-- Os candidatos admitidos serão igualmente **notificados individualmente por correio eletrónico**, para a realização nos termos do n.º 4 do artigo 36.º da LTFP articulado com o n.º 2 do artigo 18.º da Portaria, método de avaliação facultativo a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) como 3.º Método de Seleção complementar, no **dia 29 de outubro de 2025, na Sede Executiva da Freguesia da Guarda, sita na Rua General Póvoas n.º 3 6300-714 Guarda**, os seguintes candidatos: -----

Nome do/a Candidato/a	Horário
Andreia Filipa Dionísio Nascimento	09h30m
Carina Gomes Cardoso	09h45m
Carlos Miguel Gonçalves Marques	10h00m
Cátia Almeida Diogo	10h15m
Cátia Filipa Ramos Valente	10h30m
Dina Joana Martins Hilário	10h45m
Dina Sofia Martins Carvalho	11h00m
Dinora Alexandra Gomes Antunes	11h15m
Eloide Lourenço Capelo Madeira	11h30m
Helena Cristina Gonçalves Miguel Fernandes	11h45m
Henrique Santos Caldeira	12h00m
Ingrid Marie Alves	12h15m
Joana Maria de Andrade Santos	14h30m
João Clemente Rodrigues Boa	14h45m



Lívia Teixeira Kelsch Vieira	15h00m
Lúcia da Conceição Pinto Lourenço Cláudio	15h15m
Maria Inês Ramos da Ponte Simão	15h30m
Marlene Sofia Augusto Agostinho	15h45m
Sandra Maria Martins Cardoso dos Santos	16h00m
Sofia Isabel Nunes Gonçalves	16h15m
Sofia Marlene Amaro dos Santos	16h30m

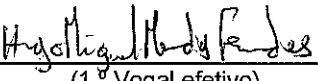
-- Por último e quanto ao ponto terceiro da ordem de trabalhos, deliberou o Júri em publicar a Ata n.º 6 na Página Eletrónica da Freguesia da Guarda, em www.freguesiadaguarda.pt, e na sede da Freguesia da Guarda, sita na Rua General Póvoas n.º 3, 6300-714 Guarda, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

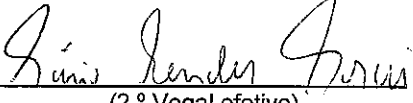
-- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

-- Nada mais havendo a tratar, o júri encerrou a reunião da qual se lavra a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri. -----

O Júri,


(Presidente)


(1.º Vogal efetivo)


(2.º Vogal efetivo)